



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PÁGINA

1

DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 1694/2008.

MENSAGEM: Nº 48 DE 2008.

LIDO EM: 05/05/2008.

TOTAL DE PÁGINAS: 05.

ASSUNTO:- Dispõe sobre inclusão de Projeto no PPA – Plano Plurianual nº 1199/2005.

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 09/05/2008.

**PUBLICADA NO JORNAL DO POVO, EM
15/05/2008, QUINTA-FEIRA, SOB O Nº 5.336.**

**Ofício de Encaminhamento no dia 09/05/2008 sob
o nº 238/2008/DAB.**

LEI Nº 1.512/2008.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



MENSAGEM Nº 048/2008

Sarandi, 05 de maio de 2008

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa Edilidade o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre alteração do Plano Pluri Anual nº. 1.199/2005 de 14/10/2005.

O referido projeto se faz necessário para a aquisição de veículo para o Legislativo Municipal.

Solicitamos CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA, em REGIME DE URGÊNCIA.

Contando com a aprovação da presente matéria, subscrevemo-nos mui

Atenciosamente

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE - REGISTRO

EM 05 MAI 2008

EXPEDIENTE - LIBRO

EM 05 MAI 2008

Exmo. Sr.

RAFAEL PSZYBYLSKI

DD. Presidente da Câmara Municipal

SARANDI-Pr.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



Projeto de Lei nº/2008 - PPA **1694/08**

SÚMULA: Dispõe sobre inclusão de Projeto no PPA
- Plano Plurianual nº. 1.199/2005.

A **Câmara Municipal de Sarandi**,
Estado do Paraná, aprovará e eu
Aparecido Farias Spada, Prefeito do
Município de Sarandi, sancionarei a
seguinte LEI:

Art. 1º - Fica incluído na Lei nº. 1.199/2005 – PPA –
Plano Plurianual para o exercício de 2008 no programa 129-01 – CÂMARA
MUNICIPAL DE SARANDI, a aquisição de Veículo para o Legislativo Municipal,
na seguinte Funcional Programática – 44.90.52.00.00, no valor de R\$
57.000,00 (Cinqüenta e Sete Mil Reais).

Art. 2º - O total do PPA fica com a importância de R\$
1.854.075,00.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 05 de maio de 2008.

Aparecido Farias Spada
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de _____

Presidente da Câmara

Projeto de Lei nº 1694/2008.
Claudionei Aparecido Vitorino da Silva,

Como Presidente da Comissão de _____
designo relator do Projeto de _____
o Vereador

Presidente da Comissão

PARECER

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, analisando ao Projeto de Lei nº 1694/2008, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Dispõe sobre inclusão de Projeto no PPA – Plano Plurianual nº 1199/2005, conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer **F A V O R Á V E L**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 05 dias do
mês de maio do ano de 2008.

Pelas Conclusões:

João Lara Vieira,
Presidente

Claudionei Aparecido Vitorino da Silva,
Relator

Luiz Carlos de Aguiar,
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

093/08.

Requerimento Nº _____

Apresentado em 09 / 05 / 2008

Às _____ horas

(a) - Funcionário Responsável _____

Seção de Expediente _____

Rejeitado em ____ / ____ / ____

Aprovado em 09 / 05 / 2008

Indeferido em ____ / ____ / ____

Deferido em ____ / ____ / ____

Atendido - Ofício Nº XXXXXXX.

TEOR DO REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

O Infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a **DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO**, do Projeto de Lei nº 1694/2008, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Dispõe sobre inclusão de Projeto no PPA – Plano Plurianual nº 1199/2005. Haja vista que nesta data o aludido Projeto de Lei, teve sua aprovação em Segunda Discussão e Votação, não necessitando, portanto de maiores discussões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 09 dias do mês de maio do ano de 2008.

João de Lura Vieira,
Vereador – Autor

